

Sua Ex.ª a Sr.ª Ministra da Justiça, através do Despacho n.º 977/2016, de 14 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016:

1 — Designo, ao abrigo do disposto nos artigos 19.º e 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 96/2015, de 29 de maio, do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com última redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, conjugados com artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 148/2012, de 12 de julho, para o cargo de Presidente do conselho diretivo do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., em regime de substituição, a Mestre Filomena Sofia Gaspar Rosa.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

3 — O presente despacho produz efeitos a 17 de julho de 2018.

16 de julho de 2018. — A Secretária de Estado da Justiça, *Anabela Damásio Caetano Pedrosa*.

### Nota Curricular

1 — Dados Pessoais:

Filomena Sofia Gaspar Rosa.

Data de nascimento — 28 de janeiro de 1974.

Naturalidade — São Sebastião da Pedreira, Lisboa.

2 — Habilitações académicas:

A frequentar o doutoramento em ciências jurídico civis na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (início em 2017/18).

Mestrado em Direito Administrativo, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2012). Tema da dissertação: «Administração Eletrónica».

Licenciatura em Direito, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1997).

3 — Percurso profissional:

Conservadora responsável pelo serviço desconcentrado do Instituto dos Registos e Notariado, I. P., balcão SIR — Soluções Integradas de Registo de Lisboa — desde 2009.

Assessoria à Direção do Instituto dos Registos e Notariado, I. P. em matéria de relações internacionais, designadamente assegurando a representação internacional e institucional do Instituto em projetos transfronteiriços e redes colaborativas, entre as quais se destaca a participação nas atividades nacionais da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial (RJECC) e o acompanhamento das atividades da European Land Registry Association (Associação Europeia de Registo Predial — ELRA), incluindo, desde 2010, desempenho de funções de Ponto de contacto nacional da Rede Europeia de Registo Predial/European Land Registry Network (ELRN) — desde 2009.

Assessoria ao Gabinete do Presidente do conselho diretivo do Instituto dos Registos e Notariado, I. P. — entre 2007 e 2009.

Conservadora requisitada nos serviços técnico-jurídicos da Direção-Geral dos Registos e do Notariado, atual Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., tendo participado em múltiplos grupos de trabalho e em iniciativas legislativas de simplificação e implementação de novos projetos, entre os quais se destacam o Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de março (desformalização do registo comercial), o Decreto-Lei n.º 263-A/2007, de 23 de julho («Casa Pronta»), e o D. L. n.º 116/2008, de 4/7 (medidas de simplificação, desmaterialização e eliminação de atos e procedimentos no âmbito do registo predial e atos conexos) — entre 2004 a 2007.

Conservadora destacada na 8.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa — 2004.

Notária/Conservadora destacada, em substituição, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa — entre 2002 e 2004.

Ajunta de Conservador, em substituição, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa — entre 2001 e 2002.

Auditora dos registos e notariado, em estágio, no âmbito do procedimento de ingresso nas carreiras de Conservador e Notário, no 20.º Cartório Notarial de Lisboa, na 9.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa e na 6.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa — 1999.

4 — Formação complementar:

Laureate English Program, Nível B2, na Universidade Europeia de Lisboa (2014).

Curso de Pós-graduação em Técnicas de Tradução Jurídico Económica de Inglês, no Instituto de Línguas e Administração de Lisboa (2007).

Curso de Pós-Graduação em Legística e Ciência da Legislação, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2006).

VI Curso de Extensão Universitária no âmbito do procedimento de ingresso nas carreiras de conservador e notário, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1999).

5 — Outras Atividades:

Participação como oradora em múltiplas conferências, seminários e congressos.

Desempenho de funções de formadora na área dos registos.

6 — Publicações:

Artigo “Administração eletrónica (s)em rede” — Publicado em 2010 no site do ICJP — <https://www.icjp.pt/content/administracao-electronica-sem-rede>.

Artigo “Registo Predial: Justiça Preventiva em Tempo de Crise”, publicado em 2012, na Revista da Associação de Juristas de Pampilhosa da Serra “Terra de Lei”, ano I, n.º 2.

311511074

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Direção-Geral do Ensino Superior

#### Despacho n.º 6902-H/2018

Considerando o disposto no Regulamento do Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior Público para a Matrícula e Inscrição no Ano Letivo de 2018-2019, aprovado pela Portaria n.º 211/2018, de 17 de julho;

Ao abrigo do disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 99/99, de 30 de março, 26/2003, de 7 de fevereiro, 76/2004, de 27 de março, 158/2004, de 30 de junho, 147-A/2006, de 31 de julho, 40/2007, de 20 de fevereiro, 45/2007, de 23 de fevereiro, e 90/2008, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 32-C/2008, de 16 de junho, e no artigo 5.º do regulamento aprovado pela Portaria n.º 211/2018, de 17 de julho;

Aprovo, nos termos fixados em anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, os prazos em que devem ser praticados os atos referentes ao concurso nacional de acesso e ingresso no ensino superior público para a matrícula e inscrição no ano letivo de 2018-2019.

17 de julho de 2018. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

### ANEXO

#### Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior Público

Ano Letivo de 2018-2019

#### Calendário

Referência	Ação	Início	Fim
1	Apresentação da candidatura à 1.ª fase do concurso nacional	18 de julho	7 de agosto
2	Disponibilização, por via eletrónica, às instituições de ensino superior, das listas de colocação na 1.ª fase do concurso nacional	—	10 de setembro

Referência	Ação	Início	Fim
3	Divulgação dos resultados da 1.ª fase do concurso nacional . . . . .	—	10 de setembro
4	Matrícula e inscrição nas instituições de ensino superior dos candidatos colocados na 1.ª fase do concurso nacional . . . . .	10 de setembro	14 de setembro
5	Apresentação das reclamações aos resultados da 1.ª fase do concurso nacional (1) . . . . .	10 de setembro	14 de setembro
6	Apresentação da candidatura à 2.ª fase do concurso nacional . . . . .	10 de setembro	21 de setembro
7	Remessa pelos Gabinetes de Acesso ao Ensino Superior às instituições de ensino superior das declarações de intenção de matrícula e inscrição dos candidatos colocados na 1.ª fase do concurso que pretendem beneficiar do prazo indicado na referência 10 (n.ºs 3 a 5 do artigo 52.º do regulamento do concurso nacional) . . . . .	—	14 de setembro
8	Comunicação, pelas instituições de ensino superior à Direção-Geral do Ensino Superior, da informação a que se refere o n.º 4 do artigo 42.º do regulamento do concurso nacional . . . . .	—	17 de setembro
9	Divulgação das vagas a que se refere o n.º 5 do artigo 42.º do regulamento do concurso nacional	—	19 de setembro
10	Matrícula e inscrição nas instituições de ensino superior ao abrigo dos n.ºs 3 e 5 do artigo 52.º do regulamento do concurso nacional dos candidatos colocados na 1.ª fase do concurso nacional que solicitaram a aplicação destas normas . . . . .	—	21 de setembro
11	Decisão sobre as reclamações referentes à 1.ª fase do concurso nacional (1) . . . . .	—	8 de outubro
12	Disponibilização, por via eletrónica, às instituições de ensino superior, das listas de colocação na 2.ª fase do concurso nacional . . . . .	—	27 de setembro
13	Divulgação dos resultados da 2.ª fase do concurso nacional . . . . .	—	27 de setembro
14	Matrícula e inscrição nas instituições de ensino superior dos candidatos colocados na 2.ª fase do concurso nacional . . . . .	27 de setembro	1 de outubro
15	Apresentação das reclamações aos resultados da 2.ª fase do concurso nacional (1) . . . . .	27 de setembro	4 de outubro
16	Remessa pelos Gabinetes de Acesso ao Ensino Superior às instituições de ensino superior das declarações de intenção de matrícula e inscrição dos candidatos colocados na 2.ª fase do concurso que pretendem beneficiar do prazo indicado na referência 20 (n.ºs 3 a 5 do artigo 52.º do regulamento do concurso nacional) . . . . .	—	1 de outubro
17	Comunicação, pelas instituições de ensino superior à Direção-Geral do Ensino Superior, da informação a que se refere o n.º 2 do artigo 46.º e o n.º 5 do artigo 47.º do regulamento do concurso nacional . . . . .	—	2 de outubro
18	Divulgação das vagas a que se refere o n.º 3 do artigo 47.º do regulamento do concurso nacional	—	4 de outubro
19	Apresentação da candidatura à 3.ª fase do concurso nacional . . . . .	4 de outubro	8 de outubro
20	Matrícula e inscrição nas instituições de ensino superior ao abrigo dos n.ºs 3 e 5 do artigo 52.º do regulamento do concurso nacional dos candidatos colocados na 2.ª fase do concurso nacional que solicitaram a aplicação destas normas . . . . .	—	5 de outubro
21	Decisão sobre as reclamações referentes à 2.ª fase do concurso nacional (1) . . . . .	—	15 de outubro
22	Disponibilização, por via eletrónica, às instituições de ensino superior, das listas de colocação na 3.ª fase do concurso nacional . . . . .	—	12 de outubro
23	Divulgação dos resultados da 3.ª fase do concurso nacional . . . . .	—	12 de outubro
24	Matrícula e inscrição nas instituições de ensino superior dos candidatos colocados na 3.ª fase do concurso nacional . . . . .	12 de outubro	16 de outubro
25	Apresentação das reclamações aos resultados da 3.ª fase do concurso nacional (1) . . . . .	12 de outubro	18 de outubro
26	Remessa pelos Gabinetes de Acesso ao Ensino Superior às instituições de ensino superior das declarações de intenção de matrícula e inscrição dos candidatos colocados na 3.ª fase do concurso que pretendem beneficiar do prazo indicado na referência 27 (n.ºs 3 a 5 do artigo 52.º do regulamento do concurso nacional) . . . . .	—	16 de outubro
27	Matrícula e inscrição nas instituições de ensino superior ao abrigo dos n.ºs 3 e 5 do artigo 52.º do regulamento do concurso nacional dos candidatos colocados na 3.ª fase do concurso nacional que solicitaram a aplicação destas normas . . . . .	—	19 de outubro
28	Comunicação, pelas instituições de ensino superior à Direção-Geral do Ensino Superior, da informação sobre os candidatos colocados na 3.ª fase do concurso nacional que efetivamente se matricularam . . . . .	—	22 de outubro
29	Decisão sobre as reclamações referentes à 3.ª fase do concurso nacional (1) . . . . .	—	29 de outubro

(1) As reclamações podem ainda ser apresentadas e decididas até ao fim dos prazos previstos no Código do Procedimento Administrativo.